



MUNICÍPIO DE SENGÉS
CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS – PARANÁ

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SENGÉS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 010/2023 – NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA
EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA

Divulga as notas definitivas das provas objetivas e convocação para exame de suficiência física junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

A COMISSÃO EXAMINADORA JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 2.656/2023 o uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. Divulga-se o resultado dos recursos interpostos quanto as Notas Preliminares das Provas Objetivas, aplicadas em **20/08/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESPOSTA AO PEDIDO	JUSTIFICATIVA
84100195	GERFISON BRITO DO ROSARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	DEFERIDO	
84100158	ALLAN VICENTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	PROCEDEU-SE À NOVA CONFERÊNCIA DA FOLHA DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, EM QUE SE VERIFICOU QUE SUA PONTUAÇÃO CORRESPONDE ÀQUELA APONTADA NO RESULTADO PRELIMINAR. CONFORME O PRÓPRIO COMENTÁRIO DO CANDIDATO, ELE JÁ HAVIA GANHADO PONTOS NAS QUESTÕES ANULADAS, POR ISSO NÃO HOUE ALTERAÇÃO NA NOTA.
84100387	DANIEL DO PRADO CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	PROCEDEU-SE À NOVA CONFERÊNCIA DA FOLHA DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, EM QUE SE VERIFICOU QUE SUA PONTUAÇÃO CORRESPONDE ÀQUELA APONTADA NO RESULTADO PRELIMINAR. AS QUESTÕES ANULADAS FORAM DEVIDAMENTE COMPUTADAS, NÃO HÁ ERROS NA DIVULGAÇÃO DA NOTA DO CANDIDATO.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS – PARANÁ

84100115	LEONARDO MARCELINO FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	INDEFERIDO	PROCEDEU-SE À NOVA CONFERÊNCIA DA FOLHA DE RESPOSTAS DO CANDIDATO, EM QUE SE VERIFICOU QUE SUA PONTUAÇÃO CORRESPONDE ÀQUELA APONTADA NO RESULTADO PRELIMINAR. NÃO HÁ ERROS NA DIVULGAÇÃO DA NOTA DO CANDIDATO.
----------	------------------------------------	--	------------	--

2. Divulga-se as Notas Definitivas das Provas Objetivas, aplicadas em **20/08/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I** do presente edital.
3. Divulga-se as Notas Definitivas das Provas Objetivas, aplicadas em **20/08/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, conforme **ANEXO II** do presente edital.
4. Divulga-se as Notas Definitivas das Provas Objetivas, aplicadas em **20/08/2023** do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2023, dos candidatos inscritos como Afrodescendentes, conforme **ANEXO III** do presente edital.
5. Convoca os candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino, constantes no **ANEXO IV** do presente edital, para realização da Exame de Suficiência Física na data de **01/10/2023**, no local e horário especificado abaixo:

DATA DA PROVA DE EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA: 01/10/2023

LOCAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA: COMPLEXO POLIESPORTIVO JAIME JORGE (CAMPÃO)

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JAIRO DOS SANTOS, S/N, BAIRRO MORUNGAVA II, SENGÉS – PR

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA NO **ANEXO IV**.

6. Para o Exame de Suficiência Física o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação, atestado médico original datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização do Teste de Aptidão Física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato APTO para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes.



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS – PARANÁ

7. Os candidatos considerados INAPTOS, para realização do Exame de Suficiência Física, serão eliminados do Concurso Público, salvo as candidatas do sexo feminino, gestantes, que poderão solicitar realização do Teste de Aptidão Física em nova data, conforme itens 6.11 a 6.14.
8. O candidato que não apresentar o atestado médico não realizará o Exame de Suficiência Física, independentemente dos motivos alegados.
9. A duração total prevista para a execução da bateria de testes não devesa exceder a 60 (sessenta) minutos para cada candidato.
10. Se o candidato não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, ou seja, se o candidato tiver o resultado de 0 (zero) em um dos testes, estará automaticamente eliminado, não participando dos testes subsequentes.
11. O Exame de Suficiência Física terá caráter eliminatório (os testes apresentam critérios mínimos a serem atingidos) e classificatório (quanto melhor o desempenho, maior a pontuação), e será composta por 03 (três) testes, nesta ordem:

Guarda Civil Municipal – Sexo Masculino	1º Tração na barra fixa. 2º Shutlerun. 3º Corrida de 12 minutos.
Guarda Civil Municipal – Sexo Feminino	1º Isometria em barra fixa. 2º Shutlerun. 3º Corrida de 12 minutos.

12. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos testes acima relacionados. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
13. Os candidatos que não forem eliminados em nenhum dos testes serão classificados de acordo com a nota realizada no item 9.8. Para ser aprovado no Teste de Aptidão Física, o candidato deve apresentar pontuação total maior **que 70,0 (setenta)**.
14. Não é permitido o resultado de 0 pontos em nenhum dos exercícios, tornando INAPTO o candidato que não pontuar em quaisquer dos exercícios, bem como não haverá repetição na execução de testes do Exame de Suficiência Física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato.
15. Os candidatos que não forem habilitados no Exame de Suficiência Física, serão considerados INAPTOS, portanto, eliminados do Concurso Público.
16. Os candidatos que forem habilitados no Exame de Suficiência Física serão considerados APTOS e



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07

TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95 - SENGÉS – PARANÁ

convocados para a próxima etapa do Concurso Público.

17. O candidato eliminado em qualquer dos testes NÃO poderá prosseguir na realização dos demais, não sendo permitida sua permanência no local de prova.

18. Recomendações gerais para realização do Exame de Suficiência Física:

a) alimentar-se adequadamente nos dias anteriores ao teste;

b) realizar uma refeição leve, cerca de uma hora antes do horário previsto para o teste (por exemplo, pães, biscoitos, sucos naturais, frutas, iogurte, queijo branco);

c) manter-se hidratado (evitar fazer restrição de água ou líquidos, tanto nos dias anteriores quanto no dia dos testes).

d) utilizar roupas confortáveis e adequadas para prática de exercício físico, (tênis sem trava, próprios para realização dos testes, calças de moletom ou tãctel, bermudas e camisetas leves).

e) Levar sua própria garrafa de água e em quantidade suficiente para todo o período em que permanecer no local.

*** Não será permitida a permanência de acompanhantes no local de realização dos testes**

19. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munidos de **documento oficial de identidade original**, nos termos dos itens **8.8, 8.9 e 8.10 do Edital nº 001/2023**.

19.1 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

Sengés, 20 de setembro de 2023.

SIMONE MOURA LODY
PRESIDENTE DA COMISSÃO